

PORTARIA Nº 122/85 018
=====

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
T-991, CAETES/OLINDA, estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Rua São José (Terminal), Rua 52, Rua 41 ,
Retorno no Girador, Rua 41, Rua 52, Rua São José, Rua Torres Gal-
vão, Rua Capitão José Primo, BR-101, PE-15, Av. Floriano Peixoto ,
PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã ,
Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av.
Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Cais de
Santa Rita, Retorno, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros (Pon-
to de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno) ,
Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vi-
tal de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Li-
moeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães,
Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE-15, BR-101, Rua
Capitão José Primo, Rua Torres Galvão, Rua São José, Rua 52, Rua
41, Retorno no Girador, Rua 41, Rua 52, Rua São José (Terminal).

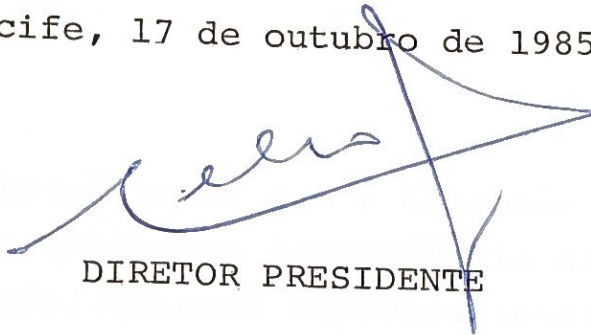
Art. 2º - Determinar que o itinerário aci-
ma mencionado, somente seja realizado em alguns horários a serem

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 122/85

estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional ,
permanecendo o itinerário anteriormente obedecido nos demais ho
rários;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Por
taria entre em vigor em caráter experimental, por um período de
30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de outubro de 1985.

Recife, 17 de outubro de 1985



DIRETOR PRESIDENTE

A) Celso Alexandre do Amaral Miranda

/lcl.